

DECRETO Nº 39.924 DE 24 DE JULHO DE 2026
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E AS BENFEITORIAS DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, DEFINIDO POR POLIGONAL NA FORMA DO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso XI da Lei orgânica do Município do Recife, e tendo em vista o disposto o art. 5º, alínea "I" do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno e as benfeitorias localizadas na Poligonal da Av. Dois Rios, nº 1515, esquina com Rua Rio Xingu, no bairro do Ibura, nesta cidade - Viário da Ladeira da COHAB, assentes sobre a área delimitada pela poligonal, na forma do memorial descritivo constante do Anexo único a este Decreto.

Art. 2º A área do imóvel e das benfeitorias referidas no artigo anterior, destinar-se-á à continuidade da obra de Urbanização de Áreas de Risco.

Art. 3º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 5011.15.451.1.303.1.574.

Art. 4º Fica autorizada a declaração de urgência da desapropriação quando da propositura da Ação Judicial, para fins de imissão provisória na posse dos imóveis de que trata este Decreto.

Art. 5º A Secretaria de Infraestrutura, através da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, entidade da Administração Indireta do Município do Recife, fica autorizada na forma legal pertinente, a promover a desapropriação resultante deste Decreto.

Art. 6º A entidade referida no artigo anterior deverá apurar todos os débitos tributários passíveis de compensação com o valor da indenização, nos termos da legislação em vigor.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de julho de 2026

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÉDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA
Secretária de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO
IDENTIFICAÇÃO DO PERÍMETRO:
MEMORIAL DESCRITIVO DA POLIGONAL VIÁRIO DA LADEIRA - AV. DOIS RIOS Nº 1515

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P.01, definido pelas coordenadas E: 286014.0000 e N: 9102146.000 e distância de 12.19m até o Ponto P.02, definido pelas coordenadas E: 286021.0000 e N: 9102157.000 e distância de 06.06m até o Ponto P.03, definido pelas coordenadas E: 286026.0000 e N: 9102159.000 e distância de 39.70m até o Ponto P.04, definido pelas coordenadas E: 286060.0000 e N: 9102138.000 e distância de 17.71m até o Ponto P.05, definido pelas coordenadas E: 286050.0000 e N: 9102124.000 e distância de 41.77m até o Ponto P.01, encerrando este perímetro. A área correspondente ao perímetro acima descrito, totaliza Área Total: 746.74m².
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33 WGr, fuso 25L, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DECRETO Nº 39.925 DE 24 DE JULHO DE 2026
Declara de interesse social, para desapropriação total, o terreno e as benfeitorias que especifica, necessários à implantação de unidades habitacionais destinadas à população de baixa renda.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 54, inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Recife, e na conformidade do disposto no artigo 2º, inciso V, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

D E C R E T A:
Art. 1º Ficam declarados de interesse social, para fins de desapropriação total, o terreno de 405,49 m2 e as respectivas benfeitorias, localizados na Rua Siqueira Campos, nº 259, no bairro Santo Antônio, objeto da matrícula nº 4.087, registrada junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Recife.

Parágrafo único. O imóvel descrito no caput será destinado à implantação de unidades habitacionais para a população de baixa renda.

Art. 2º Fica o Poder Público Municipal autorizado a alegar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores.

Art. 3º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 3701.16.482.1.219.1.038- Elemento de Despesa nº 4.4.90.61 - Fonte 500.

Art. 4º Fica a Secretaria de Habitação, órgão da Administração Pública Direta do Município do Recife, autorizada, na forma legal, a promover a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º A entidade referida no artigo anterior deverá apurar todos os débitos tributários passíveis de compensação com o valor da indenização, nos termos da legislação em vigor.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de julho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÉDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Habitação

PORTARIA Nº 982 DE 24 DE JULHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, nos termos do Parecer nº 0013/2026, da Procuradoria Consultiva, do Encaminhamento nº 0325/2026, da Procuradoria Geral Adjunta e do Encaminhamento nº 0337/2026, da Procuradoria Geral do Município, considerando o contido no ofício nº 1836/2026 – SAD/SEGEF, SEI nº 33.047387/2026-28,

R E S O L V E:
Conceder desincompatibilização, com remuneração, para concorrer à mandato eletivo de Deputado Federal, ao servidor efetivo do Governo do Estado cedido à prefeitura, **ANTÔNIO STÊNIO BARBOSA RAMOS, inscrito sob a matrícula funcional nº 73.420-6**, ocupante do cargo efetivo de médico, durante o período de 04/07/2026 a 04/10/2026.

PORTARIA Nº 983 DE 24 DE JULHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, nos termos do Parecer nº 0434/2026, da Procuradoria Consultiva, do Encaminhamento nº 0319/2026, da Procuradoria Consultiva, do Encaminhamento nº 0321/2026 da Procuradoria Geral Adjunta e do Encaminhamento nº 0332/2026, da Procuradoria Geral do Município, considerando o contido no ofício nº 1835/2026 – SAD/SEGEF, SEI nº 42.001421/2026-17,

R E S O L V E:
Conceder desincompatibilização, sem remuneração, para concorrer à mandato eletivo de Deputado Estadual, ao Conselheiro Tutelar - 4º Suplente, **NELSON EVANGELISTA DE SOUZA FILHO, sem matrícula**, durante o período de 04/07/2026 a 04/10/2026.

PORTARIA Nº 984 DE 24 DE JULHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **HORTENCIA REGIS DA SILVA, CPF nº ***.368.204.****, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Participação Social, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Articulação Política e Social, a contar de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 985 DE 24 DE JULHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Dispensar, a pedido, **LUCIANO VASQUEZ MENDEZ, CPF nº ***.939.794.****, da função gratificada de Assessor Especial, símbolo "FDE-3", da Assessoria Especial do Prefeito do Recife, a contar de 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 986 DE 24 DE JULHO DE 2026
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Designar **LUANA GENTIL DE BARROS, CPF nº ***.592.384.****, como Membro do Conselho Fiscal da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, a contar de 01 de julho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

Secretaria de Administração

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA CONJUNTA SAD/SESAU Nº 039, DE 23 DE JULHO DE 2026.
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições previstas no art. 61, inciso V e no art. 63, inciso IX da Lei Orgânica do Município do Recife, e, e

CONSIDERANDO o Edital da Seleção Pública Simplificada destinada à contratação temporária de Médicos – Psiquiatria da Infância e Adolescência para atuação na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), lançado por meio do Edital nº 01/2026, publicado no Diário Oficial do Recife, Edição nº 064, de 28 de maio de 2026,

R E S O L V E M :
Art. 1º Homologar e publicar o Resultado Final da Seleção Pública Simplificada destinada à contratação temporária de Médicos – Psiquiatria da Infância e Adolescência para atuação no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), conforme os Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Os candidatos não classificados foram eliminados do certame e, por esse motivo, não constam nos anexos desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 23 de julho de 2026.

MAÍRA RUFINO FISCHER
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ÂNGELO
SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO I

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

INSCRIÇÃO	NOME	POSSUI OS REQUISITOS DO CARGO?	NOTA TÍTULOS	NOTA EXPERIÊNCIA CAPSi	NOTA EXPERIÊNCIA ASSISTÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
SS3NVSSM7XDT	C A R L O S EDUARDO SOUZA DOS SANTOS	Sim	70	15	5	1º
O00AU730ZCFP	ROMILDO DA SILVA CAVALCANTI	Sim	70	0	0	2º
OWR69M5G24OF	DANILO RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	Sim	60	0	0	3º
H8D0GKKHMFQK	LUIZ OTAVIO BARBOZA LEITE	Sim	60	0	0	4º
XOEHI4ANNQ8X	TAÍS SIMPLÍCIO RAMOS	Sim	60	0	0	5º
UVYXPKGSAVTT	B I A N C A R A P H A E L L Y PEREIRA ALVES	Sim	60	0	0	6º

ANEXO II

RESULTADO FINAL QUANTO AO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
H8D0GKKHMFQK	LUIZ OTAVIO BARBOZA LEITE	1º

ANEXO III

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
XOEHI4ANNQ8X	TAÍS SIMPLÍCIO RAMOS	1º

PORTARIA Nº 1802 DE 20 DE JULHO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 22.006909/2026-61, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 07/07/2026, a servidora **ELENICE ALVES CORREA, matrícula 1075497**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL - GUARDA MUNICIPAL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1803 DE 20 DE JULHO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 22.006931/2026-19, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 02/07/2026, o servidor **LEONARDO MIGUEL DE SANTANA, matrícula 1074890**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL - GUARDA MUNICIPAL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1804 DE 20 DE JULHO DE 2026
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.025501/2026-79, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 03/07/2026, a servidora **ELIZANGELA DIAS SANTIAGO FERNANDES, matrícula 1249720**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal